

“COMUNICADO N.º 281/2022”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, corroborado pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2022**, com base nos termos do Artigo 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM – CNPJ: 33.645.482/0001-96**, para a execução de de serviços técnicos profissionais visando o assessoramento para a implantação do planejamento das compras e contratações através do advento da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matão, 22 de dezembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO